



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.933 DE 12 DE abril DE 2.006.

“Dispõe sobre expediente municipal nos dias que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado da Semana Santa no próximo dia 14 de abril, sexta-feira;

Considerando que na quinta-feira não haverá expediente bancário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 13, quinta-feira, nas repartições municipais.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas mencionadas no artigo anterior os serviços considerados essenciais e de turismo, tais como limpeza urbana, saúde e águas quentes, devendo os mesmos serviços funcionarem na sexta-feira santa, a serem definidos pelos titulares das secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 12 de abril de 2.006.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal